



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Julio Cesar Ribeiro | REPUBLICANOS/DF

REQUERIMENTO Nº /2023 (DO SR. JULIO CESAR RIBEIRO)

Requer, nos termos regimentais, o registro da Frente Parlamentar da Juventude.

Senhor Presidente,

Nos termos do Ato da Mesa nº 69/2005, requiero a Vossa Excelência o registro da Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Direitos dos Idosos.

Para o cumprimento dos atos necessários para o registro desta, encaminho, em anexo, a Ata de Fundação e Constituição, seu Estatuto e as assinaturas de adesão.

Sala das Sessões, em 02 de Fevereiro de 2023.

Julio Cesar Ribeiro
Presidente da Frente Parlamentar da Juventude.
Republicanos/DF

Câmara dos Deputados, Anexo III, PAV. SUP. ALA "B" - Gabinete 587
70160-900 Brasília-DF

Tel. (61) 3215-5587 | E-mail: dep.juliocesarribeiro@camara.leg.br

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Julio Cesar Ribeiro e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230273735100>





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Julio Cesar Ribeiro | REPUBLICANOS/DF

ATA DE FUNDAÇÃO E CONSTITUIÇÃO DA FRENTE PARLAMENTAR MISTA DA JUVENTUDE

Às oito horas e trinta minutos do dia 2 de Fevereiro de dois mil e três, no subsolo na sala de reuniões nº 18 da Liderança do Partido Republicanos, Anexo IV da Câmara dos Deputados, em Brasília, Distrito Federal, reuniram-se Deputados Federais que subscreveram a lista de presença em anexo para constituir a **FRENTE PARLAMENTAR DA JUVENTUDE**, associação suprapartidária constituída por representantes e membros da Câmara dos Deputados, com a finalidade de atuar na proteção e direito do jovem, discutir assuntos ou proposições voltadas a juventude, acompanhar os planos e programas governamentais.

Apresentado o Plano de Ação da Frente Parlamentar e seu respectivo calendário de atividades, representantes, passaram a expor as suas expectativas e preocupações com o futuro do jovem no Brasil. Em seguida, o Estatuto foi aprovado, por unanimidade, sendo declarada criada a FRENTE PARLAMENTAR DA JUVENTUDE. Posteriormente, passou-se à composição diretiva da FRENTE. Assumiu a Presidência da FRENTE PARLAMENTAR DA JUVENTUDE. Posteriormente passou-se à votação para o Conselho composição diretiva da FRENTE. Foram eleitos para o Conselho Executivo da Frente Parlamentar da Juventude, o **Deputado Julio Cesar Ribeiro – Republicanos - DF**, como Presidente, e como **Vice-Presidente a Deputado Fred Linhares – Republicanos - DF**. Decidiu-se que o Presidente da FRENTE encaminhará esta Ata, o Estatuto, o requerimento de registro e a lista de adesão à Mesa da Câmara dos Deputados, para efeito de registro e publicação. Às 10 horas encerrou-se a reunião, ao tempo em que eu, Deputado Julio Cesar Ribeiro, Presidente da FRENTE, lavrei a p r e s e n t esta. Reabertos os trabalhos, esta foi lida e, achada conforme, foi aprovado e assinado pelo **Presidente e Vice-Presidente**.

Julio Cesar Ribeiro

Deputado Federal – Republicano-DF

Presidente da Frente Parlamentar da Juventude

Fred Linhares

Deputado Federal – Republicano-DF

Vice Presidente da Frente Parlamentar da Juventude

ESTATUTO DA FRENTE PARLAMENTAR MISTA DA JUVENTUDE

Câmara dos Deputados, Anexo III, PAV. SUP. ALA "B" - Gabinete 587
70160-900 Brasília-DF

Tel. (61) 3215-5587 | E-mail: dep.juliocesarribeiro@camara.leg.br

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Julio Cesar Ribeiro e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230273735100>





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Julio Cesar Ribeiro | REPUBLICANOS/DF

Apresentação: 28/02/2023 10:38:21.843 - MESA

REQ n.293/2023

1- DA CARACTERIZAÇÃO E SEDE

Art. 1º. A Frente Parlamentar Mista da Juventude é uma associação civil sem fins lucrativos, suprapartidária, com duração indeterminada.

Art. 2º. A Frente tem sede e foro em Brasília, Distrito Federal, e atuação em todo o território nacional obedecido a legislação vigente.

I - DOS OBJETIVOS

Art. 3º. São objetivos da Frente Parlamentar Mista da Juventude.

1- Acompanhar e propor matérias relativas aos direitos dos jovens, inclusive concernentes participação política, social, econômica e a cidadania.

I - Promover políticas públicas relativas à defesa d a juventude.

II - Acompanhar a tramitação de matérias na Câmara dos Deputados que tratem do assunto correlato, fiscalizando o efetivo cumprimento das normas aprovadas pelo Congresso Nacional;

IV- Acompanhar, propor e analisar projetos que garantam a promoção dos direitos e defesa da juventude;

V - Fortalecer a s redes de proteção à juventude;

VI - Ampliar as oportunidades para aprendizado dos jovens e seus acessos à cultura;

VII - Propor audiência pública para discutir temas relevantes à juventude;

VIII - Incentivar o apoio da família e à convivência comunitária e Interteracional;

IX - Promover as políticas de saúde, promoção de qualidade de vida, prevenção de doenças e de acidentes relativos à juventude;

X - Incentivar a criação de programas de atividades físicas e lazer para a juventude;

XI - Acompanhar as ações a serem empreendidas pelo poder público no âmbito da juventude;

XI - Realizar encontros, simpósios e seminário, debates e outros eventos, com vistas a debater as medidas legislativas necessárias à inclusão dos jovens no mercado de trabalho;

Câmara dos Deputados, Anexo III, PAV. SUP. ALA "B" - Gabinete 587
70160-900 Brasília-DF

Tel. (61) 3215-5587 | E-mail: dep.juliocesarribeiro@camara.leg.br

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Julio Cesar Ribeiro e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230273735100>





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Julio Cesar Ribeiro | REPUBLICANOS/DF

XIII - Articular e integrar as iniciativas e atividades da Frente Parlamentar com ações de governo e as entidades da sociedade civil;

XIV - Promover a divulgação da Frente Parlamentar Mista da Juventude no âmbito do parlamento e junto à sociedade.

III - DOS MEMBROS

Art. 4º. A **Frente Parlamentar da Juventude** é constituída no âmbito do Congresso Nacional, sendo integrada pelos seguintes membros e colaboradores:

1- São membros da presente **Frente** os Deputados Federais e Senadores signatários do termo de adesão;

I - São colaboradores da **Frente** líderes federais estaduais e municipais dos movimentos de defesa da juventude, representantes dos conselhos e fóruns relacionados ao objetivo da **Frente**, cidadãos militantes ou estudiosos dos temas.

Art. 5º - São direitos dos membros da **Frente Parlamentar da Juventude**.

I - Votar e ser votado para os cargos eletivos da **Frente**;

II - Participar, de forma verbal ou escrita, das atividades da **Frente**;

III - Votar nas Assembleias Gerais.

Art. 6º. São deveres dos membros e colaboradores **Frente Parlamentar da Juventude**.

1- Cumprir as disposições estatutárias;

II- Acatar as decisões tomadas em Assembleia;

III- Zelar pelo cumprimento dos objetivos da **Frente Parlamentar**, evitando as deturpações destes;

VI - Cumprir as funções para as quais tenham sido incumbidos, em virtude das disposições estatutárias ou em decorrência de sua eleição.

IV - DA COMPOSIÇÃO DA FRENTE

Art. 7º. Compõem a **Frente Parlamentar da Juventude**.

Câmara dos Deputados, Anexo III, PAV. SUP. ALA "B" - Gabinete 587
70160-900 Brasília-DF

Tel. (61) 3215-5587 | E-mail: dep.juliocesarribeiro@camara.leg.br

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Julio Cesar Ribeiro e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230273735100>





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Julio Cesar Ribeiro | REPUBLICANOS/DF

I - Assembleia Geral, integrada pelos membros da Frente Parlamentar, todos com direitos iguais de opiniões, palavras, votos e mandatos diretivos;

II - Conselho Executivo, formado por:

- a) Presidente;
- b) Vice-presidente;

II - Conselho Consultivo, formado por convidados, de notório saber do assunto, ou especialistas da área, por meio de deliberação da Assembleia Geral, para prestar assessoria temporária em temas relacionados com o objetivo da **Frente**.

Parágrafo único. A qualquer tempo poderá ser incluído membro na **Frente Parlamentar da Juventude**, conforme previsão regimental.

V - DAS COMPETÊNCIAS

Seção I

Art. 8º. Compete à Assembleia Geral:

1 - Aprovar, alterar ou revogar, total ou parcialmente, o Estatuto da Frente Parlamentar da Juventude;

I - Eleger membros do Conselho Executivo e do Conselho Consultivo;

I - Referendar, após análise, os atos praticados pelo Conselho Executivo;

IV - Apreciar todas as matérias que forem apresentadas pelos membros da **Frente Parlamentar Mista da Juventude**.

Parágrafo único. Qualquer membro da **Frente Parlamentar Mista da Juventude** poderá apresentar ao Conselho Executivo demandas, observações e propostas de atividades.

Art. 9º. A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente uma vez a cada mês e, extraordinariamente, se convocada pelo Presidente ou pelo Vice-presidente, ou ainda, pela expressa manifestação de pelo menos 1/3 (um terço) dos seus membros.

Art. 10. A Assembleia Geral reunir-se-á em primeira convocação, no horário e local previamente marcado, com a presença mínima de metade mais um dos membros

Câmara dos Deputados, Anexo III, PAV. SUP. ALA "B" - Gabinete 587
70160-900 Brasília-DF

Tel. (61) 3215-5587 | E-mail: dep.juliocesarribeiro@camara.leg.br

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Julio Cesar Ribeiro e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230273735100>





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Julio Cesar Ribeiro | REPUBLICANOS/DF

da Frente e, em segunda convocação, quinze minutos após, com qualquer número de membros presentes.

Art. 11. O quórum de aprovação das matérias submetidas à apreciação da Assembleia Geral é de maioria simples dos membros presentes.

Seção I

I- Programar as reuniões e eventos da **Frente Parlamentar**;

I - Organizar e publicar a pauta das reuniões;

III - Nomear representantes para participar de eventos;

IV- Ouvir e aprovar relatórios, atas e pareceres, submetendo as atas e os pareceres à aprovação da Assembleia Geral;

V - Deliberar sobre a admissão ou demissão de membros e executar a decisão da Assembleia Geral.

Parágrafo único. O quórum de aprovação das matérias submetidas à Coordenação Executiva é de maioria simples dos presentes na reunião.

Seção III

Art. 13. Compete ao Conselho Consultivo:

1- Participar dos eventos da **Frente Parlamentar**, previamente aprovados e agendados, para os quais seus membros forem convidados;

I - Apresentar junto ao Conselho Executivo propostas que venham a enriquecer os debates e aperfeiçoar a legislação vigente sobre ótima.

Art. 12. Compete ao Conselho Executivo

VI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 14. A aprovação deste Estatuto e a eleição dos membros do Conselho Executivo dar- seção na Assembleia Geral de Fundação da Frente Parlamentar Mista da Juventude.

Art. 15. Os casos omissos no presente Estatuto serão decididos pelo Conselho Executivo.

Câmara dos Deputados, Anexo III, PAV. SUP. ALA "B" - Gabinete 587
70160-900 Brasília-DF

Tel. (61) 3215-5587 | E-mail: dep.juliocesarribeiro@camara.leg.br

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Julio Cesar Ribeiro e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230273735100>





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Julio Cesar Ribeiro | REPUBLICANOS/DF

Art. 16. Este Estatuto entra em vigor na data de sua aprovação pela Assembleia Geral de Fundação da **Frente Parlamentar da Juventude**.

Brasília, em 02 de fevereiro de 2003.

Deputado Federal Julio Cesar Ribeiro

Republicano /DF Presidenté

Apresentação: 28/02/2023 10:38:21.843 - MESA

REQ n.293/2023



Câmara dos Deputados, Anexo III, PAV. SUP. ALA "B" - Gabinete 587
70160-900 Brasília-DF

Tel. (61) 3215-5587 | E-mail: dep.juliocesarribeiro@camara.leg.br

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Julio Cesar Ribeiro e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230273735100>



* C D 2 3 0 2 7 3 7 3 5 1 0 0 *



Requerimento de Criação de Frente Parlamentar (Do Sr. Julio Cesar Ribeiro)

Requer, nos termos regimentais,
o registro da Frente Parlamentar da
Juventude.

Assinaram eletronicamente o documento CD230273735100, nesta ordem:

- 1 Dep. Julio Cesar Ribeiro (REPUBLIC/DF)
- 2 Dep. Jorge Braz (REPUBLIC/RJ)
- 3 Dep. Capitão Alberto Neto (PL/AM)
- 4 Dep. Gilberto Abramo (REPUBLIC/MG)
- 5 Dep. Aluisio Mendes (REPUBLIC/MA)
- 6 Dep. Defensor Stélio Dener (REPUBLIC/RR)
- 7 Dep. David Soares (UNIÃO/SP)
- 8 Dep. Albuquerque (REPUBLIC/RR)
- 9 Dep. Rogeria Santos (REPUBLIC/BA)
- 10 Dep. Lafayette de Andrada (REPUBLIC/MG)
- 11 Dep. Carlos Gomes (REPUBLIC/RS)
- 12 Dep. Vinicius Carvalho (REPUBLIC/SP)
- 13 Dep. Junio Amaral (PL/MG)
- 14 Dep. Aline Gurgel (REPUBLIC/AP)
- 15 Dep. Domingos Neto (PSD/CE)
- 16 Dep. Fred Linhares (REPUBLIC/DF)
- 17 Dep. Milton Vieira (REPUBLIC/SP)
- 18 Dep. Franciane Bayer (REPUBLIC/RS)
- 19 Dep. Ismael Alexandrino (PSD/GO)
- 20 Dep. Adriano do Baldy (PP/GO)
- 21 Dep. Paulo Foletto (PSB/ES)
- 22 Dep. Célio Silveira (MDB/GO)
- 23 Dep. Diego Garcia (REPUBLIC/PR)
- 24 Dep. Abilio Brunini (PL/MT)
- 25 Dep. Celso Sabino (UNIÃO/PA)

- 26 Dep. Marcelo Crivella (REPUBLIC/RJ)
- 27 Dep. Afonso Hamm (PP/RS)
- 28 Dep. Luciano Ducci (PSB/PR)
- 29 Dep. Felipe Carreras (PSB/PE)
- 30 Dep. Alceu Moreira (MDB/RS)
- 31 Dep. Márcio Marinho (REPUBLIC/BA)
- 32 Dep. Felipe Francischini (UNIÃO/PR)
- 33 Dep. Marangoni (UNIÃO/SP)
- 34 Dep. Maria do Rosário (PT/RS)
- 35 Dep. Carlos Henrique Gaguim (UNIÃO/TO)
- 36 Dep. Sóstenes Cavalcante (PL/RJ)
- 37 Dep. Lula da Fonte (PP/PE)
- 38 Dep. Dayany do Capitão (UNIÃO/CE)
- 39 Dep. Diego Andrade (PSD/MG)
- 40 Dep. Acácio Favacho (MDB/AP)
- 41 Dep. Marco Bertaiolli (PSD/SP)
- 42 Dep. Dr. Zacharias Calil (UNIÃO/GO)
- 43 Dep. Silvia Cristina (PL/RO)
- 44 Dep. Ruy Carneiro (PSC/PB)
- 45 Dep. Wilson Santiago (REPUBLIC/PB)
- 46 Dep. Lincoln Portela (PL/MG)
- 47 Dep. Maurício Carvalho (UNIÃO/RO)
- 48 Dep. Fausto Pinato (PP/SP)
- 49 Dep. Augusto Coutinho (REPUBLIC/PE)
- 50 Dep. Eros Biondini (PL/MG)
- 51 Dep. José Guimarães (PT/CE) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 52 Dep. Flávio Nogueira (PT/PI) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 53 Dep. Eduardo Bismarck (PDT/CE)
- 54 Dep. Padre João (PT/MG) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 55 Dep. Félix Mendonça Júnior (PDT/BA)
- 56 Dep. Roberto Duarte (REPUBLIC/AC)
- 57 Dep. Mario Frias (PL/SP)
- 58 Dep. Delegado Fabio Costa (PP/AL)
- 59 Dep. Leonardo Monteiro (PT/MG) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 60 Dep. Júlio Cesar (PSD/PI)
- 61 Dep. José Rocha (UNIÃO/BA)
- 62 Dep. Alexandre Lindenmeyer (PT/RS) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 63 Dep. Gilvan Maximo (REPUBLIC/DF)

- 64 Dep. Lucio Mosquini (MDB/RO)
- 65 Dep. Emidinho Madeira (PL/MG)
- 66 Dep. Rosângela Reis (PL/MG)
- 67 Dep. Danilo Forte (UNIÃO/CE)
- 68 Dep. Coronel Chrisóstomo (PL/RO)
- 69 Dep. José Medeiros (PL/MT)
- 70 Dep. Adail Filho (REPUBLIC/AM)
- 71 Dep. Maria Rosas (REPUBLIC/SP)
- 72 Dep. Dr. Luiz Ovando (PP/MS)
- 73 Dep. Emanuel Pinheiro Neto (MDB/MT)
- 74 Dep. Tenente Coronel Zucco (REPUBLIC/RS)
- 75 Dep. Gustinho Ribeiro (REPUBLIC/SE)
- 76 Dep. Ricardo Ayres (REPUBLIC/TO)
- 77 Dep. Hugo Leal (PSD/RJ)
- 78 Dep. Andreia Siqueira (MDB/PA)
- 79 Dep. Antonio Carlos Rodrigues (PL/SP)
- 80 Dep. Clarissa Tércio (PP/PE)
- 81 Dep. Márcio Honaiser (PDT/MA)
- 82 Dep. Professora Goreth (PDT/AP)
- 83 Dep. Fausto Santos Jr. (UNIÃO/AM)
- 84 Dep. Felipe Becari (UNIÃO/SP)
- 85 Dep. Silas Câmara (REPUBLIC/AM)
- 86 Dep. Julio Lopes (PP/RJ)
- 87 Dep. Luisa Canziani (PSD/PR)
- 88 Dep. Marcelo Álvaro Antônio (PL/MG)
- 89 Dep. Renilce Nicodemos (MDB/PA)
- 90 Dep. Alex Santana (REPUBLIC/BA)
- 91 Dep. Patrus Ananias (PT/MG) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 92 Dep. Adilson Barroso (PL/SP)
- 93 Dep. Cleber Verde (REPUBLIC/MA)
- 94 Dep. Rafael Simoes (UNIÃO/MG)
- 95 Dep. Lucas Redecker (PSDB/RS) - Fdr PSDB-CIDADANIA
- 96 Dep. Marcel van Hattem (NOVO/RS)
- 97 Dep. Da Vitoria (PP/ES)
- 98 Dep. Pr. Marco Feliciano (PL/SP)
- 99 Dep. Evair Vieira de Melo (PP/ES)
- 100 Dep. Heitor Schuch (PSB/RS)
- 101 Dep. Maria Arraes (SOLIDARI/PE)

- 102 Dep. Marcelo Lima (SOLIDARI/SP)
- 103 Dep. Delegado Marcelo Freitas (UNIÃO/MG)
- 104 Dep. Pedro Westphalen (PP/RS)
- 105 Dep. Marcos Pereira (REPUBLIC/SP)
- 106 Dep. Mauricio Neves (PP/SP)
- 107 Dep. Kim Kataguiri (UNIÃO/SP)
- 108 Dep. Icaro de Valmir (PL/SE)
- 109 Dep. Eduardo da Fonte (PP/PE)
- 110 Dep. Jeferson Rodrigues (REPUBLIC/GO)
- 111 Dep. Flávia Moraes (PDT/GO)
- 112 Dep. Socorro Neri (PP/AC)
- 113 Dep. Domingos Sávio (PL/MG)
- 114 Dep. Paulo Alexandre Barbosa (PSDB/SP) - Fdr PSDB-CIDADANIA
- 115 Dep. Cristiane Lopes (UNIÃO/RO)
- 116 Dep. Fred Costa (PATRIOTA/MG)
- 117 Dep. Pedro Lucas Fernandes (UNIÃO/MA)
- 118 Dep. Bacelar (PV/BA) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 119 Dep. Juninho do Pneu (UNIÃO/RJ)
- 120 Dep. Capitão Augusto (PL/SP)
- 121 Dep. Daniel Soranz (PSD/RJ)
- 122 Dep. Jefferson Campos (PL/SP)
- 123 Dep. Afonso Motta (PDT/RS)
- 124 Dep. Átila Lins (PSD/AM)
- 125 Dep. Raimundo Santos (PSD/PA)
- 126 Dep. Marussa Boldrin (MDB/GO)
- 127 Dep. Sidney Leite (PSD/AM)
- 128 Dep. Messias Donato (REPUBLIC/ES)
- 129 Dep. Pompeo de Mattos (PDT/RS)
- 130 Dep. Silvio Costa Filho (REPUBLIC/PE)
- 131 Dep. Max Lemos (PROS/RJ)
- 132 Dep. Greyce Elias (AVANTE/MG)
- 133 Dep. João Leão (PP/BA)
- 134 Dep. Pedro Campos (PSB/PE)
- 135 Dep. Detinha (PL/MA)
- 136 Dep. Airton Faleiro (PT/PA) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 137 Dep. Giovani Cherini (PL/RS)
- 138 Dep. Alberto Fraga (PL/DF)
- 139 Dep. Silvyne Alves (UNIÃO/GO)

- 140 Dep. Lindbergh Farias (PT/RJ) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 141 Dep. Delegado Ramagem (PL/RJ)
- 142 Dep. Luizianne Lins (PT/CE) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 143 Dep. Vitor Lippi (PSDB/SP) - Fdr PSDB-CIDADANIA
- 144 Dep. João Carlos Bacelar (PL/BA)
- 145 Dep. Amom Mandel (CIDADANIA/AM)
- 146 Dep. Simone Marquette (MDB/SP)
- 147 Dep. Rosângela Moro (UNIÃO/SP)
- 148 Dep. Cezinha de Madureira (PSD/SP)
- 149 Dep. Adriana Ventura (NOVO/SP)
- 150 Dep. Carla Zambelli (PL/SP)
- 151 Dep. Amália Barros (PL/MT)
- 152 Dep. Pastor Diniz (UNIÃO/RR)
- 153 Dep. Rafael Prudente (MDB/DF)
- 154 Dep. Prof. Reginaldo Veras (PV/DF)
- 155 Dep. Dr. Fernando Máximo (UNIÃO/RO)
- 156 Dep. Rosana Valle (PL/SP)
- 157 Dep. Jhonatan de Jesus (REPUBLIC/RR)
- 158 Dep. Lêda Borges (PSDB/GO)
- 159 Dep. Coronel Ulysses (UNIÃO/AC)
- 160 Dep. Leur Lomanto Júnior (UNIÃO/BA)
- 161 Dep. Pastor Eurico (PL/PE)
- 162 Dep. Olival Marques (MDB/PA)
- 163 Dep. Luiz Lima (PL/RJ)
- 164 Dep. Bia Kicis (PL/DF)
- 165 Dep. Ricardo Maia (MDB/BA)
- 166 Dep. Pedro Uczai (PT/SC) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 167 Dep. Luciano Vieira (PL/RJ)
- 168 Dep. Bibi Nunes (PL/RS)
- 169 Dep. Delegada Ione (AVANTE/MG)
- 170 Dep. Yandra Moura (UNIÃO/SE)
- 171 Dep. Erika Kokay (PT/DF)
- 172 Dep. Claudio Cajado (PP/BA)
- 173 Dep. Jadyel Alencar (PV/PI) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 174 Dep. Dal Barreto (UNIÃO/BA)
- 175 Dep. Eduardo Velloso (UNIÃO/AC)
- 176 Dep. João Daniel (PT/SE) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 177 Dep. Célia Xakriabá (PSOL/MG) - Fdr PSOL-REDE

- 178 Dep. Antônia Lúcia (REPUBLIC/AC)
- 179 Dep. Nilto Tatto (PT/SP) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 180 Dep. Marcio Alvino (PL/SP)
- 181 Dep. Tadeu Veneri (PT/PR) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 182 Dep. Dimas Gadelha (PT/RJ) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 183 Dep. Ana Paula Leão (PP/MG)
- 184 Dep. Luiz Nishimori (PSD/PR)
- 185 Dep. André Figueiredo (PDT/CE)
- 186 Dep. Geraldo Resende (PSDB/MS) - Fdr PSDB-CIDADANIA
- 187 Dep. Euclydes Pettersen (REPUBLIC/MG)
- 188 Dep. André Fernandes (PL/CE)
- 189 Dep. Saullo Vianna (UNIÃO/AM)
- 190 Dep. Meire Serafim (UNIÃO/AC)
- 191 Dep. Carol Dartora (PT/PR) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 192 Dep. Beto Richa (PSDB/PR) - Fdr PSDB-CIDADANIA
- 193 Dep. Marcos Pollon (PL/MS)
- 194 Dep. Waldenor Pereira (PT/BA) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 195 Dep. Julia Zanatta (PL/SC)
- 196 Dep. Bandeira de Mello (PSB/RJ)
- 197 Dep. Pastor Gil (PL/MA)
- 198 Dep. Fernanda Pessoa (UNIÃO/CE)
- 199 Dep. Camila Jara (PT/MS) - Fdr PT-PCdoB-PV